



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.009

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 03
Data: 25/04/19

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.777/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando, o requerimento formulado pela servidora **IRENE SANTANA NERY DOS SANTOS - R.E. 14.630**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2.777/19**, onde a mesma pleiteou a readaptação de função, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar); e

Considerando o Relatório Médico, emitido pelo Drº Saulo Tenore - CRM/SP 163.883, onde o mesmo informa que a servidora deverá evitar carregar peso, bem como, homologação do médico do trabalho da municipalidade, Drº Tales Garcia dos Santos – CRM/SP 72.950, onde informa que a servidora necessita de **readaptação de função**, apontando as funções de seu cargo em que mesma pode executar conforme fls. 09 dos presentes autos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) a servidora **IRENE SANTANA NERY DOS SANTOS - R.E. 14.630**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.458.817-4 e inscrita no CPF nº 261.712.668-40, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em razão do contido no **Processo Administrativo nº 2.777/19**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito